



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0186/2022**

Em, 25 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.084,08 (Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.de Assistencia Social e Habitação

08 244 0137 2118 MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE -
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1099919	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.084,08
				Total da Ação	42.084,08
				Total da Unidade Orçamentária	42.084,08
				Total de Suplementações	42.084,08

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 42.084,08 (Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO